PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº450, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.001.

Declara de Utilidade Pública a Sociedade de Eventos Promocionais Estrela da Barra – SEPEB, com sede na Av. São Joaquim do Triângulo, 821, no Distrito de Estrela da Barra, Município de Carneirinho/MG.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **"Sociedade de Eventos Promocionais Estrela da Barra -SEPEB"**, com sede na Av. São Joaquim do Triângulo, 821, Distrito de Estrela da Barra, Município Carneirinho, Estado de Minas Gerais, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº.12.171 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama-MG sob o nº 831 fls. 122 do livro A'3 em 08 (oito) de junho de 2001 e cadastrada na CNPJ sob o nº 04.751.287/0001-42.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de novembro de 2.001.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária